



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 05 /2016

Pregão Eletrônico nº 20150018/SEPLAG

Processo nº 6657775/2015

Aos 22 dias do mês de Agosto de 2016, na sede da Secretaria do Planejamento e Gestão - SEPLAG, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços conforme deliberação da Ata do Pregão Eletrônico nº 20150018/SEPLAG do respectivo resultado homologado, publicado no Diário Oficial do Estado em 12/08/2016, às fls. 903 do Processo nº 6657775/2015, que vai assinada pelo titular da Secretaria do Planejamento e Gestão - SEPLAG, gestor(a) do Registro de Preços, pelos representantes legais dos detentores do registro de preços, todos qualificados e relacionados ao final, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes:



CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente instrumento fundamenta-se:

- I. No Pregão Eletrônico nº 20150018/SEPLAG
- II. Nos termos do Decreto Estadual nº 28.087, de 10/1/2006, publicado D.O.E de 12/1/2006.
- III. Na Lei Federal n.º 8.666, de 21.6.93 e suas alterações

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de MATERIAL PERMANENTE – ELETRODOMÉSTICOS, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20150018/SEPLAG que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 6657775/2015

Subcláusula Única – Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses contados a partir da data da sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Caberá a Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG, o gerenciamento deste instrumento, no seu aspecto operacional e nas questões legais, em conformidade com as normas do Decreto Estadual nº 28.087/2006, publicado no D.O.E de 12/1/2006.

CLÁUSULA QUINTA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Em decorrência da publicação desta Ata, o participante do SRP poderá firmar contratos com os fornecedores com preços registrados, devendo comunicar ao órgão gestor, a recusa do detentor de registro de preços em fornecer os bens no prazo estabelecido pelos órgãos participantes.

Subcláusula Primeira – O fornecedor terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para a assinatura do contrato. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez por igual período, desde que solicitado durante o seu transcurso e, ainda assim, se devidamente justificado e aceito.

Subcláusula Segunda – Na assinatura do contrato será exigida a comprovação das condições de habilitação exigidas no edital, as quais deverão ser mantidas pela contratada durante todo o período da contratação.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

Os signatários desta Ata de Registro de Preços assumem as obrigações e responsabilidades constantes no Decreto Estadual de Registro de Preços nº 28.087/2006.

Subcláusula Primeira – Competirá ao órgão gestor do Registro de Preços, o controle e administração do SRP, em especial, as atribuições estabelecidas nos incisos I ao VI, do art. 13, do Decreto Estadual nº 28.087/2006.

Subcláusula Segunda – Caberá ao órgão participante as atribuições que lhe são conferidas nos termos dos incisos I a V, do art. 14, do Decreto Estadual nº 28.087/2006.

Subcláusula Terceira – O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade desta Ata, fica obrigado a:



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO



- a) atender os pedidos efetuados pelo(s) órgão(s) ou entidade(s) participante(s) do SRF, bem como aqueles decorrentes de remanejamento de quantitativos registrados nesta Ata, durante a sua vigência;
- b) fornecer os bens ofertados, por preço unitário registrado, nas quantidades indicadas pelo participante do Sistema de Registro de Preços;
- c) responder no prazo de até 5 (cinco) dias a consultas do órgão gestor de Registro de Preços sobre a pretensão de órgão/entidade não participante (carona);
- d) Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta comercial, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.

Subcláusula Quarta – Caberá a contratada providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados são os preços unitários ofertados nas propostas das signatárias desta Ata, os quais estão relacionados no Mapa de Preços dos itens, anexo a este instrumento e servirão de base para futuras aquisições, observadas as condições de mercado.

CLÁUSULA OITAVA – DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados só poderão ser revistos nos casos previstos no art. 22, do Decreto Estadual nº 28.087/2006.

CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

Os preços registrados na presente Ata, poderão ser cancelados de pleno direito, nas situações previstas no art. 23, e na forma do art. 24, ambos do Decreto Estadual nº 28.087/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS CONDIÇÕES PARA A AQUISIÇÃO

As aquisições dos bens que poderão advir desta Ata de Registro de Preços serão formalizadas por meio de instrumento contratual a ser celebrado entre o órgão participante/interessados e o fornecedor.

Subcláusula Primeira – Caso o fornecedor classificado em primeiro lugar, não cumpra o prazo estabelecido pelos órgãos participantes, ou se recuse a efetuar o fornecimento, terá o seu registro de preço cancelado, sem prejuízo das demais sanções previstas em lei e no instrumento contratual.

Subcláusula Segunda – Neste caso, o órgão participante comunicará ao órgão gestor, competindo a este convocar sucessivamente por ordem de classificação, os demais fornecedores.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

Subcláusula Primeira – Quanto à entrega:

a) O objeto contratual deverá ser entregue em conformidade com as especificações, prazos e locais estabelecidos no Anexo I – Termo de Referência do edital.

b) Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 02 (dois) dias úteis antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual.

Subcláusula Segunda – Quanto ao recebimento:

a) PROVISORIAMENTE, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pela contratante

b) DEFINITIVAMENTE, sendo expedido termo de recebimento definitivo, após verificação da qualidade e da quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e, conseqüente aceitação das notas fiscais pelo gestor da contratação devendo haver rejeição no caso de desconformidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO PAGAMENTO

O pagamento advindo do objeto desta Ata de Registro de Preços será proveniente dos recursos do(s) órgão(s) participante(s) e será efetuado até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta-corrente em nome da contratada, exclusivamente no Banco Bradesco S/A

Subcláusula Primeira – A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.

Subcláusula Segunda – Não será efetuado qualquer pagamento à contratada, em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.



Subcláusula Terceira – É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações do Anexo I – Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico nº 20150018/SEPLAG.

Subcláusula Quarta – Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes:

- a) Documentação relativa à regularidade para com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Trabalhista e Fazendas Federal, Estadual e Municipal.
- b) Comprovação de que o fabricante e o produto compõem o Credenciamento de Fabricantes Informalizados – CFI do BNDES, modalidade FINAME e que o credenciamento está dentro do prazo de validade.

Subcláusula Quinta – Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada em cartório. Caso esta documentação tenha sido emitida pela Internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Subcláusula Primeira – O fornecedor que praticar quaisquer das condutas previstas no art. 32, do Decreto Estadual nº 28.089/2006, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civil e criminal estará sujeito às seguintes penalidades:

- a) Multa de 10% (dez por cento) sobre o preço total do (s) item (ns) registrado(s).
- b) Impedimento de licitar e contratar com a Administração, sendo, então, descredenciado no cadastro de fornecedores da Secretaria do Planejamento e Gestão (SEPLAG), do Estado do Ceará, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo da multa prevista neste instrumento e das demais cominações legais.

Subcláusula Segunda – O fornecedor recolherá a multa por meio de Documento de Arrecadação Estadual (DAE), podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome do órgão contratante. Se não o fizer, será cobrada em processo de execução.

Subcláusula Terceira – Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e contraditório, na forma da lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

Fica eleito o foro do município de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para conhecer das questões relacionadas com a presente Ata que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos.

Assinam esta Ata, os signatários relacionados e qualificados a seguir, os quais firmam o compromisso de zelar pelo fiel cumprimento das suas cláusulas e condições.

Signatários.

ÓRGÃO GESTOR DE REGISTRO DE PREÇOS

Órgão Gestor: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEPLAG
Nome do Representante: HUGO SANTANA DE FIGUEIRÊDO JUNIOR
Cargo: SECRETARIO
CPF: 074.179.208-70
RG: 62880483 SPSP CE



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

EMPRESAS DETENTORAS DO REGISTRO DE PREÇOS:

[Handwritten signature]
EMPRESA: FJ P DA COSTA REFRIGERAÇÃO - ME
CNPJ: 02.736.385/0001-06
NOME DO REPRESENTANTE: FRANCISCO JOSÉ PEREIRA DA COSTA
CARGO: SÓCIO-TITULAR
CPF: 061.067.573-72
RG: 455440 SSP/CE



[Handwritten signature]
EMPRESA: DISTRIFORT DE PROD. ALIMENTÍCIOS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME
CNPJ: 03.220.694/0001-60
NOME DO REPRESENTANTE: JOSÉ NEMEM JEREISSATI NETO
CARGO: SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF: 230.772.203-34
RG: 192945-81 SSP-CE

[Handwritten signature]
EMPRESA: ZAPP COMERCIO DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 18.868.944/0001-40
NOME DO REPRESENTANTE: MARCOS AURÉLIO VIEIRA MAIA
CARGO: PROPRIETÁRIO
CPF: 613.722.693-04
RG: 90008007956 SSP/CE

EMPRESA: VENTISOL NORDESTE INDÚSTRIA E COM. DE VENTILADORES LTDA
CNPJ: 08.934.225/0001-27
NOME DO REPRESENTANTE: SÉRGIO MURILO CORDEIRO DE MELO
CARGO: REPRESENTANTE COMERCIAL
CPF: 304.376.014-04
RG: 1.822.079 SDS/PE

[Handwritten signature]
EMPRESA: ANA CLÁUDIA HONORATO DE ANDRADE - ME
CNPJ: 15.586.856/0001-68
NOME DO REPRESENTANTE: MARIA JOELIA MARTINS DA SILVA
CARGO: REPRESENTANTE COMERCIAL
CPF: 911.967.523-20
RG: 96002637078 SSP/CE



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO



EMPRESA: N. MAYARA DO CARMO DE OLIVEIRA - ME
CNPJ: 12.295403/0001-33
NOME DO REPRESENTANTE: NAJARA MAYARA DO CARMO DE OLIVEIRA
CARGO: SÓCIA - PROPRIETÁRIA
CPF: 053.772.533-45
RG: 2006009224467 SSPCE

EMPRESA: PAPEL RISCADO IMPORTAÇÃO LTDA
CNPJ: 02 908 738/0001-87
NOME DO REPRESENTANTE: FERNANDO HENRIQUE MOREIRA DE VASCONCELOS
CARGO: Diretor
CPF: 203.452.673-20
RG: 1314793 SSP/CE

EMPRESA: BRASIDAS EIRELI
CNPJ: 20.483.193/0001-96
NOME DO REPRESENTANTE: EMERSON LUIS KOCH
CARGO: REPRESENTANTE LEGAL
CPF: 932.595.229-72
RG: 2.210.119 SSP/SC


Emerson Luis Koch
CPF 932.595.229-72

EMPRESA: FAGUNDEZ DISTRIBUIÇÃO LTDA
CNPJ: 07.953.689/0001-18
NOME DO REPRESENTANTE: ROGÉRO RICARDO FAGUNDEZ
CARGO: SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF: 858.035.889-20
RG: 5368045-3



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO



EMPRESA: N. MAYARA DO CARMO DE OLIVEIRA - ME
CNPJ: 12.295403/0001-33
NOME DO REPRESENTANTE: NAJARA MAYARA DO CARMO DE OLIVEIRA
CARGO: SÓCIA - PROPRIETÁRIA
CPF: 053.772.533-45
RG: 2006009224467 SSPCE



EMPRESA: PAPEL RISCADO IMPORTAÇÃO LTDA
CNPJ: 02.908.738/0001-87
NOME DO REPRESENTANTE: FERNANDO HENRIQUE MOREIRA DE VASCONCELOS
CARGO: Diretor
CPF: 203.452.673-20
RG: 1314793 SSP/CE

EMPRESA: BRASIDAS EIRELI
CNPJ: 20.483.193/0001-96
NOME DO REPRESENTANTE: EMERSON LUIS KOCH
CARGO: REPRESENTANTE LEGAL
CPF: 932.595.229-72
RG: 2.210.119 SSP/SC

EMPRESA: FAGUNDEZ DISTRIBUIÇÃO LTDA
CNPJ: 07.953.689/0001-18
NOME DO REPRESENTANTE: ROGÉRIO RICARDO FAGUNDEZ
CARGO: SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF: 858.035.889-20
RG: 5368045-3



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO



EMPRESAS DETENTORAS DO REGISTRO DE PREÇOS:

EMPRESA: FJ P DA COSTA REFRIGERAÇÃO - ME
CNPJ: 02.736.335/0001-06
NOME DO REPRESENTANTE: FRANCISCO JOSÉ PEREIRA DA COSTA
CARGO: SÓCIO-TITULAR
CPF: 061.067.573-72
RG: 455440 SSP/CE



EMPRESA: DISTRIFORT DE PROD. ALIMENTÍCIOS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME
CNPJ: 03.220.694/0001-60
NOME DO REPRESENTANTE: JOSÉ NEMEM JEREISSATI NETO
CARGO: SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF: 230.772.203-34
RG: 192945-81 SSP-CE

EMPRESA: ZAPP COMÉRCIO DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 18.868.944/0001-40
NOME DO REPRESENTANTE: MARCOS AURÉLIO VIEIRA MAIA
CARGO: PROPRIETÁRIO
CPF: 613.722.893-04
RG: 90008007956 SSP/CE

EMPRESA: VENTISOL NORDESTE INDÚSTRIA E COM. DE VENTILADORES LTDA
CNPJ: 08.934.225/0001-27
NOME DO REPRESENTANTE: SÉRGIO MURILO CORDEIRO DE MELO
CARGO: REPRESENTANTE COMERCIAL
CPF: 304.376.014-04
RG: 1.822.079 SDS/PE

EMPRESA: ANA CLÁUDIA HONORATO DE ANDRADE - ME
CNPJ: 15.586.856/0001-68
NOME DO REPRESENTANTE: MARIA JOELIA MARTINS DA SILVA
CARGO: REPRESENTANTE COMERCIAL
CPF: 911.967.523-20
RG: 96002637078 SSP/CE



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO



Najara Mayara do Carmo de Oliveira

EMPRESA: N/MAYARA DO CARMO DE OLIVEIRA - ME
CNPJ: 12.295403/0001-33
NOME DO REPRESENTANTE: NAJARA MAYARA DO CARMO DE OLIVEIRA
CARGO: SÓCIA - PROPRIETÁRIA
CPF: 053.772.533-45
RG: 2006009224467 SSP/CE



Fernando Henrique Moreira de Vasconcelos

EMPRESA: PAPEL RISCADO IMPORTAÇÃO LTDA
CNPJ: 02.908.738/0001-87
NOME DO REPRESENTANTE: FERNANDO HENRIQUE MOREIRA DE VASCONCELOS
CARGO: Diretor
CPF: 203.452.673-20
RG: 1314793 SSP/CE

EMPRESA: BRASIDAS EIRELI
CNPJ: 20.483.193/0001-96
NOME DO REPRESENTANTE: EMERSON LUIS KOCH
CARGO: REPRESENTANTE LEGAL
CPF: 932.595.229-72
RG: 2.210.119 SSP/SC

EMPRESA: FAGUNDEZ DISTRIBUIÇÃO LTDA
CNPJ: 07.953.689/0001-18
NOME DO REPRESENTANTE: ROGÉRO RICARDO FAGUNDEZ
CARGO: SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF: 858.035.889-20
RG: 5368045-3

[Handwritten marks]

[Handwritten marks]



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO ÚNICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS NR. ___/20__ MAPA DE PREÇOS DOS BENS

Este documento é parte da Ata de Registro de Preços acima referenciada, celebrada entre a(o) Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG/COGEC e os fornecedores, cujos preços estão a seguir registrados por item, em face da realização do pregão eletrônico número 2015/0018



TEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	Fornecedor	Quantidade	Preço Registrado
1	00004078-9	FREEZER, HORIZONTAL, CAPACIDADE MÍNIMA DE ARMAZENAMENTO 410 LITROS, 2 TAMPAS BALANCEADAS, PUXADOR ERGONOMICO COM FECHADURA DE SEGURANÇA, GABINETE INTERNO EM ALUMENIO OU AÇO GALVANIZADO COM PROTEÇÃO CROMATIZADA, CONTROLE DE TEMPERATURA: TERMOSTATO DUPLA AÇÃO, DRENO FRONTAL, RODÍZIOS REFORÇADOS, VOLTAGEM 220 V, SELO PROCEL, COR BRANCA, GARANTIA EXPRESSA MÍNIMA DE 01 ANO. Fornecimento: CAIXA - 1 - UNIDADE. MARCA: TERMISA	FJP DA COSTA REFRIGERAÇÃO - ME	769	RS1.697,00
2	00005035-0	FOGÃO, À GÁS, EM AÇO, INDUSTRIAL, 04 BOCAS, TREMPES E QUEIMADORES EM FERRO FUNDIDO, QUEIMADORES FRONTAIS DUPLOS COM CONTROLE INDIVIDUAL DE CHAMAS, TUBO CONDUZTOR DE GÁS E REGISTROS EMBUTIDOS, PUXADOR DO FORNO DISTANCIADO EM PVC, GRADE PANELEIRO EM CANTONEIRA DE AÇO, COM VISOR, PAINEL E BANDEJA COLETORA EM CHAPA DE AÇO, GARANTIA MÍNIMA 1 ANO. Fornecimento: CAIXA - 1 - UNIDADE	FRACASSADO	255	
3	00005815-7	BEBEDOURO, COMPACTO DE MESA, GARRAFÃO DE 20 LITROS, CAPACIDADE FORNECIMENTO ÁGUA 3,5 L/H NBR-13972, BANDEJA COLETORA DE ÁGUA, UMA TORNEIRA DE ÁGUA GELADA, UMA ÁGUA NATURAL, MÍNIMO 42CM DE ALTURA, 28CM DE LARGURA, COMPRESSOR HERMÉTICO, 220 VOLTS, COR BRANCA, CERTIFICAÇÃO DE SEGURANÇA ELÉTRICA INMETRO, GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO. Fornecimento: CAIXA - 1 - UNIDADE MARCA ESMALTEC	DISTRIFORT DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E EQUIPAMENTO S LTDA - ME	605	RS412,97
4	00005919-6	FRIGOBAR, APROXIMADAMENTE 120 LITROS, VERTICAL, PORTA PROVIDA COM PUXADOR FIXO SOB PRESSÃO, VOLTAGEM 220 VOLTS, COR BRANCA, SELO PROCEL "A", OU ETIQUETA NACIONAL DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA ENCE/INMETRO, GARANTIA MÍNIMA 1 ANO. Fornecimento: CAIXA - 1 UNIDADE. MARCA ELETROLUX	ZAPP COMERCIO DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA	280	RS918,81



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO



5	00007460-8	VENTILADOR, PAREDE, OSCILANTE, 03 HÉLICES, 03 VELOCIDADES . . . ÁREA DE VENTILAÇÃO 40MP. ETIQUETA NACIONAL DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA - ENCE/INMETRO, GARANTIA MINIMA DE 01 ANO , 220 VOLTS , MINIMO 50 CM DIAMETRO. Fornecimento: CAIXA - 1 - UNIDADE. MARCA VENTISOL	VENTISOL NORDESTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VENTILADORES LTDA	4117	RS603,50
6	00021673-9	GELADEIRA, CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO MINIMA DE 405 LITROS, TIPO DUPLEX FROST FREE, CONTROLE DE TEMPERATURA , BRANCA , 220V, SELO PROCEL , , GARANTIA EXPRESSA MINIMA DE 01 ANO. Fornecimento: CAIXA - 1 - UNIDADE	ANA CLÁUDIA HONORATO DE ANDRADE - ME	567	RS2.427,02
7	00022479-0	GELADEIRA, CAPACIDADE TOTAL MINIMA 260 LITROS , MODELO VERTICAL, CONTROLE DE TEMPERATURA, SISTEMA DE DEGELAMENTO MANUAL , COR BRANCA , 220 V, SELO PROCEL , , GARANTIA EXPRESSA MINIMA 1 ANO . Fornecimento: CAIXA - 1 - UNIDADE	FRACASSADO	296	
8	00023213-0	FORNO, MICROONDAS , INTERIOR EM AÇO INOX , , CAPACIDADE MINIMA DE 27 LITROS , POTENCIA DE 900 WATTS , RELOGIO DIGITAL, DISPLAY INTERATIVO, TRAVA DE SEGURANÇA ELETRONICA , DIMENSOES MINIMAS 30,6 X 51,6 X 38 CM , 220 VOLTS. SELO PROCEL Fornecimento: CAIXA-1- UNIDADE. MARCA ELETROLUX	ZAPP COMÉRCIO DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA	439	RS592,43
9	00067703-0	BEBEDOURO, COLUNA, ELETRICO DE PRESSÃO , BOTÕES DE ACIONAMENTO (COPO E JATO), RESERVATÓRIO EM AÇO INOXIDÁVEL, COMPRESSOR HERMÉTICO, ABASTECIMENTO DIRETO DA REDE HIDRAULICA , REFRIGERAÇÃO, TAMPO E GABINETE EM AÇO INOXIDÁVEL, ASSISTENCIA TECNICA PERMANENTE, GARANTIA MINIMA DE 01 ANO , , CAPACIDADE DE ATENDIMENTO 40 PESSOAS/HORA. Fornecimento: CAIXA - 1 - UNIDADE. MARCA IBBL	N. MAYARA DO CARMO DE OLIVEIRA - ME	480	RS619,18
10	00071749-7	FILTRO PURIFICADOR DE AGUA , TIPO PAREDE/BANCADA, GABINETE COR BRANCA , CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO 3,6 L/HORA, TEMPERATURA MEDIA 8° C, 220 VOLTS. Fornecimento: UNIDADE - 1 - UNIDADE. MARCA PHILCO	PAPEL RISCADO IMPORTAÇÃO LTDA	273	RS585,93
11	00078410-4	LIQUIDIFICADOR, ALUMINIO FUNDIDO, COPO EM AÇO INOX , 1 VELOCIDADE, LIQUIDIFICAR, MISTURAR, TRITURAR, MOER DIVERSOS INGREDIENTES , 220 VOLTS , , GARANTIA EXPRESSA MINIMA 01 ANO , CAPACIDADE 02 LITROS , , TIPO INDUSTRIAL, FUNÇÃO AUTOLIMPANTE, PULSAR E TRITURAR, DOSADOR NA TAMPA	BRASIDAS EIRELI	345	RS414,01



[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten marks]



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO



		COM TRITURADOR DE GELO: PORTA FIO, SELO PROCEL. BASE COM VENTOSAS. Fornecimento: CAIXA - 1 - UNIDADE. MARCA JL COLOMBO			
12	00078411-4	APARELHO DE TELEVISÃO. LED 42", TIPO ECONOMICA, COLORIDA, 220 VOLTS OU BIVOLT, SISTEMA DE AUDIO ESTEREO, SAP, SELO PROCEL, FULL HD, CONTROLE REMOTO, CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO, ENTRADAS USB, MINIMO 2 ENTRADAS HDMI, CONEXOES DE ENTRADA E SAIDA DE AUDIO E VIDEO DISPONIVEIS PARA COMPUTADORES E LAPTOPS, DISPONIBILIDADE PARA RECONHECIMENTO DE PERIFERICOS DE INFORMATICA, GARANTIA EXPRESSA MINIMA DE 1 ANO. Fornecimento: CAIXA - 1 - UNIDADE. MARCA LG	ZAPP COMERCIO DE INFORMATICA E SERVIÇOS LTDA	562	RS1.785,00
13	00078412-4	APARELHO DE TELEVISÃO. LED 32", COLORIDA, SISTEMA DE AUDIO: ESTEREO, SAP, SELO PROCEL, 220 VOLTS OU BIVOLT, FULL HD, CONTROLE REMOTO, CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO, ENTRADA USB, NO MINIMO 2 ENTRADAS HDMI, CONEXOES DE ENTRADA E SAIDA DE AUDIO E VIDEO DISPONIVEIS PARA COMPUTADORES E LAPTOPS, DISPONIBILIDADE PARA RECONHECIMENTO DE PERIFERICOS DE INFORMATICA, GARANTIA EXPRESSA MINIMA DE 1 ANO. Fornecimento: CAIXA - 1 - UNIDADE. MARCA LG	FAGUNDEZ DISTRIBUIÇÃO LTDA	469	RS1.259,00
14	00078413-4	BEBEDOURO, INDUSTRIAL, ELETRICO HORIZONTAL, MINIMO DE 200 LITROS, CERTIFICADO INMETRO, CUBA 180 A 200 LITROS, 05 TORNEIRAS, SENDO 04 DE PRESSAO E UMA NORMAL, AÇO INOXIDAVEL, COM FILTRO, 01 ANO DE GARANTIA EXPRESSA. Fornecimento: CAIXA - 1 - UNIDADE. MARCA TERMISA	ZAPP COMERCIO DE INFORMATICA E SERVIÇOS LTDA	403	RS2.377,29
15	00078414-4	BEBEDOURO, COMUM, COMPATIVEL PARA GARRAFAO DE 20 LITROS (SISTEMA DE ABERTURA GARRAFAO AUTOMATICA), TEMPERATURA DA AGUA 9-12 GRAUS, COLUNA, CAPACIDADE DE AGUA GELADA ATE 20 LITROS, 02 TORNEIRAS (1 AGUA NATURAL, 1 AGUA GELADA) COM FILTRO, ALTA CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO COM COMPRESSOR HERMETICO, MINIMO DE 136,50 CM DE ALTURA (COM GARRAFAO), MINIMO DE 31 CM DE LARGURA, 85 A 110W, COR BRANCA, GARANTIA MINIMA DE 01 ANO. Fornecimento: CAIXA - 1 - UNIDADE. MARCA ESMALTEC	DISTRIFORT DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E EQUIPAMENTO S LTDA - ME	1.082	RS485,39
16	00078415-4	APARELHO DE TELEVISÃO. TELA DE LED.	FRACASSADO	250	

[Handwritten signatures and initials]



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO



		WIDESCREEN 16:9; 55", RESOLUÇÃO DE FULL HD (1920 X 1080 PIXELS). DIAGONAL VISUAL APROXIMADAMENTE 140 CM. EM CORES. 01 VIDEO COMPOSTO, 01 AUDIO ESTEREO. SAIDA: MINIMO 1 SAIDA DIGITAL ÓPTICA (S/PDIF). RECEPÇÃO VHF, UHF, TV A CABO. SISTEMA DE CORES PAL-M NTSC, CONTROLE REMOTO PADRAO COM INFRAVERMELHO. VOLTAGEM 100-240 VAC. 60 HZ. COMUTAÇÃO AUTOMÁTICA APROXIMADAMENTE 126 CM X 75 CM SEM A BASE. CONEXÕES DE ENTRADA E SAIDA DE AUDIO E VIDEO DISPONÍVEIS PARA COMPUTADORES E LAPTOPS. DISPONIBILIDADE PARA RECONHECIMENTO DE PERIFERICOS DE INFORMÁTICA. GARANTIA EXPRESSA MINIMA 01 ANO. SEI O PROCEL. Fornecimento: CAIXA - 1 - UNIDADE			
17	0784081-0	FOGAO, PRODUZIDO EM AÇO GALVANIZADO, GAMBIARRA E ADAPTADORES EM ALUMÍNIO FUNDIDO; REGISTRO EM METAL CROMADO; ESTRUTURA TOTALMENTE REFORÇADA. PINTURA ELETROSTÁTICA A PO RESISTENTE A ALTA TEMPERATURA, TIPO INDUSTRIAL. 06 BOCAS, 03 CAPACIDADE DE 300 G.H. 03 CONJUGADOS. GRÊLHAS REFORÇADAS DE FERRO FUNDIDO REMOVÍVEIS 300 X 300 MM. , , , GARANTIA EXPRESSA MINIMA DE 1 ANO CONTRA DEFETOS DE FABRICAÇÃO E OXIDAÇÃO. DIMENSOES APROXIMADAS 1080 X 1570 X 800 MM. Fornecimento: CAIXA - 1 - UNIDADE. MARCA CRISTALACO	ANA CLÁUDIA HONORATO DE ANDRADE - ME	307	RS731.89



UERN, por (01) ano a partir da publicação deste Ato, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão do ato autorizador. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de setembro de 2016.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Marcia Oliveira Cavalcante Campos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO

*** **

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº5/2016
PROCESSO NÚMERO 6657775/2016**

ÓRGÃO GESTOR: Secretaria do Planejamento e Gestão. OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de material permanente – eletrodomésticos, para atender as necessidades dos órgãos e entidades participantes do Sistema de Registro de Preços do Estado do Ceará. JUSTIFICATIVA: atender a demanda dos órgãos e entidades do Governo do Estado do Ceará que manifestaram interesse em contratar os itens da referida Ata. VIGÊNCIA: A Ata de Registro de Preços terá validade de 01 (um) ano, contados a partir da data da assinatura. DATA DA ASSINATURA: 22/08/2016. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico Nº2015.0018/SEPLAG, Decreto Estadual nº28.087 de 10 de janeiro de 2006, Lei Federal nº8.666 de 21 de junho de 1993 e as demais normas legais aplicáveis. EMPRESAS DETENTORAS DE PREÇOS REGISTRADOS: F.J.P DA COSTA REFRIGERAÇÃO-ME (CNPJ: 02.736.335/0001-06) com o valor unitário de R\$1.697,00 para o item 01; DISTRIFORT DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E EQUIPAMENTOS LTDA (CNPJ: 03.220.694/0001-60) com o valor unitário de R\$412,97 para o item 03 e R\$485,39 para o item 15; ZAPP COMÉRCIO DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA (CNPJ: 18.868.944/0001-40) com o valor unitário de R\$918,81 para o item 04, R\$592,43 para o item 08, R\$1.785,00 para o item 12 e R\$2.377,29 para o item 14; VENTISOL NORDESTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VENTILADORES LTDA (CNPJ: 08.934.225/0001-27) com o valor unitário de R\$103,50 para o item 05; ANA CLÁUDIA HONORATO DE ANDRADE-ME (CNPJ: 15.586.856/0001-68) com o valor unitário de R\$2.427,02 para o item 06 e R\$731,89 para o item 17; N. MAYARA DO CARMO DE OLIVEIRA-ME (CNPJ: 12.295.403/0001-33) com o valor unitário de R\$619,18 para o item 09; PAPEL RISCADO IMPORTAÇÃO LTDA (CNPJ: 02.908.738/0001-87) com o valor unitário de R\$585,93 para o item 10; BRASIDAS EIRELI (CNPJ: 20.483.193/0001-96) com o valor unitário de R\$414,01 para o item 11 e FAGUNDEZ DISTRIBUIÇÃO LTDA (CNPJ: 07.953.689/0001-18) com o valor unitário de R\$1.259,00 para o item 13, perlatendo em R\$7.775.983,08 (sete milhões setecentos e setenta e cinco mil, novecentos e oitenta e três reais e oito centavos). Os itens 02, 07 e 16 foram declarados fracassados. RATIFICAÇÃO: Hugo Santana de Figueirêdo Junior, Secretário do Planejamento e Gestão, Francisco José Pereira da Costa, sócio titular da Empresa F.J.P COSTA REFRIGERAÇÃO, José Nemei Jereissati Neto, sócio administrador da Empresa DISTRIFORT DE PROD. ALIMENTÍCIOS E EQUIPAMENTOS LTDA – ME, Marcos Aurelio Vieira Maia, proprietário da Empresa ZAPP COMÉRCIO DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA, Sérgio Murilo Cordeiro de Melo, representante comercial da Empresa VENTISOL NORDESTE INDÚSTRIA E COM. DE VENTILADORES LTDA, Maria Josélia Martins da Silva, representante comercial da Empresa ANA CLAUDIA HONORATO DE ANDRADE – ME, Najara Mayara do Carmo de Oliveira, sócia proprietária da Empresa N. MAYARA DO CARMO DE OLIVEIRA-ME, Fernando Henrique Moreira de Vasconcelos, Diretor da Empresa PAPEL RISCADO IMPORTAÇÃO LTDA, Emerson Luis Koch, representante legal da Empresa BRASIDAS EIRELI e Rogério Ricardo Fagundes, sócio administrador da Empresa FAGUNDEZ DISTRIBUIÇÃO LTDA. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza (CE), 20 de setembro de 2016.

José Hudson Pinheiro Lopes
GESTOR DE REGISTRO DE PREÇOS

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº8/2016
PROCESSO NÚMERO 2807767/2016**

ÓRGÃO GESTOR: Secretaria do Planejamento e Gestão. OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Materiais de Consumo Limpeza (Sacos para Lixo), para atender as necessidades dos órgãos e entidades participantes do Sistema de Registro de Preços do Estado do Ceará. JUSTIFICATIVA: atender a demanda dos órgãos e entidades do Governo do Estado do Ceará que manifestaram interesse em contratar os itens da referida Ata. VIGÊNCIA: A Ata de Registro de Preços terá validade de 01 (UM) ano, contados a partir da data da assinatura. DATA DA ASSINATURA: 22/08/2016. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico Nº2015.0018/SEPLAG, Decreto Estadual nº28.087 de 10 de janeiro de 2006, Lei Federal nº8.666 de 21 de junho de 1993 e as demais normas legais aplicáveis. EMPRESAS DETENTORAS DE PREÇOS REGISTRADOS: MARIA MERCES SILVA DE SOUZA FELIX - ME (CNPJ: 21.974.161/0001-56) com o valor unitário de R\$3,09 para o item 01, R\$6,48 para o item 03, R\$17,25 para o item 05, R\$6,46 para o item 09 e R\$11,31 para o item 10; CLARIT COMERCIAL EIRELI – EPP (CNPJ: 02.898.097/0001-27) com o valor unitário de R\$10,80 para o item 02, R\$8,78 para o item 04 e R\$R\$3,77 para o item 08; FRANCISCA DOS SANTOS LOPES – ME (CNPJ: 09.449.930/0001-00) com o valor unitário de R\$17,16 para o item 06; NORCLIFAN PRODUTOS E SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA – ME (CNPJ: 18.598.522/0001-00) com o valor unitário de R\$17,75 para o item 07, perfazendo em R\$3.680.844,93 (três milhões seiscentos e oitenta mil oitocentos e quarenta e quatro reais e noventa e três centavos). O item 11 foi declarado fracassado. RATIFICAÇÃO: Hugo Santana de Figueirêdo Junior, Secretário do Planejamento e Gestão, Fátima Maria de Jesus Abreu, procuradora da Empresa MARIA MERCES SILVA DE SOUZA FELIX – ME, Francisca Isaias Lopes Neto, procurador da Empresa CLARIT COMERCIAL EIRELI – EPP Francisca dos Santos Lopes, proprietária da Empresa FRANCISCA DOS SANTOS LOPES – ME, Lara Queiroz Ferreira Gomes, Gerente da Empresa NORCLIFAN PRODUTOS E SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA – ME. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza (CE), 20 de setembro de 2016.

José Hudson Pinheiro Lopes
GESTOR DE REGISTRO DE PREÇOS

*** **

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº09/2016
PROCESSO NÚMERO 2807694/2016**

ÓRGÃO GESTOR: Secretaria do Planejamento e Gestão. OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de Material de Consumo - Papel alcalino e reciclado, para atender as necessidades dos órgãos e entidades participantes do Sistema de Registro de Preços do Estado do Ceará. JUSTIFICATIVA: atender a demanda dos órgãos e entidades do Governo do Estado do Ceará que manifestaram interesse em contratar os itens da referida Ata. VIGÊNCIA: A Ata de Registro de Preços terá validade de 01 (um) ano, contados a partir da data da assinatura. DATA DA ASSINATURA: 20/09/2016. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão eletrônico nº20160008/SEPLAG, Decreto Estadual nº28.087 de 10 de janeiro de 2006, Lei Federal nº8.666 de 21 de junho de 1993 e as demais normas legais aplicáveis. EMPRESAS DETENTORAS DE PREÇOS REGISTRADOS: MELHOR PROPOSTA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA (CNPJ: 22.864.845/0001-68) com o valor unitário de R\$14,77 para o item 01, R\$13,60 para o item 02 e R\$12,70 para o item 03; ZAPP COMÉRCIO DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS EIRELI – ME (CNPJ: 18.868.944/0001-40) com o valor unitário R\$11,44 para o item 04. RATIFICAÇÃO: Hugo Santana de Figueirêdo Junior, Secretário do Planejamento e Gestão; Ozéias Ferreira Maia, sócio-proprietário da empresa MELHOR PROPOSTA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, Marcos Aurelio Vieira Maia, proprietário da empresa ZAPP COMÉRCIO DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS EIRELI – ME. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza (CE), 20 de setembro de 2016.

Alberto de Souza Melo Filho
GESTOR DE REGISTRO DE PREÇOS

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 23/2016**

CONTRATANTE: A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEPLAG. CONTRATADA: TORINO INFORMÁTICA LTDA. OBJETO: Aquisição de 88 (oitenta e oito) microcomputadores da marca HP, modelo Elitedesk 800 G1 Series Business Desktop (com monitor). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na Lei nº8.666/93, na

